



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: Janeiro de 2023 a Junho de 2023





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

Célio Roberto Dias Dutra

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGP)

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:

Cícero Paz

Eduarda Moura Penha

Matheus Barcelos Martins da Silva

Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:

Alice Rodrigues de Oliveira Silva

Aline Leal Costa

Ana Carolina Gomes Cândido Bento

Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva

Carla Nonato Almeida

Luana Karen Azevedo Neres

Sabrina da Silva Sá

Shirley de Azevedo Ferreira

APRESENTAÇÃO:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria n.º 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública e outras Instituições, Órgãos e Agências (IOAs).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos.

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios consumados no Distrito Federal, entre o período dos meses de janeiro a junho de 2023, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

METODOLOGIA:

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) informações descritivas do crime;
- III) informações sobre as vítimas;
- IV) informações sobre os autores¹;
- V) informações das testemunhas;
- VI) informações sobre as perícias realizadas;
- VII) informações sobre os filhos;
- VIII) campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millenium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Femicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório visa informar os fatos que foram registrados como feminicídio consumado no Distrito Federal, entre o primeiro dia de Janeiro a 30 de Junho de 2023. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

- 21 - casos foram registrados como feminicídio consumado.
- 20 - registros mantêm-se tipificados como feminicídio.
- 1 - fato foi tipificado com natureza diversa de feminicídio

GRÁFICO 01. CASOS ANALISADOS COMO FEMINICÍDIO E CONFIRMADOS NO DF POR MÊS NO ANO DE 2023:

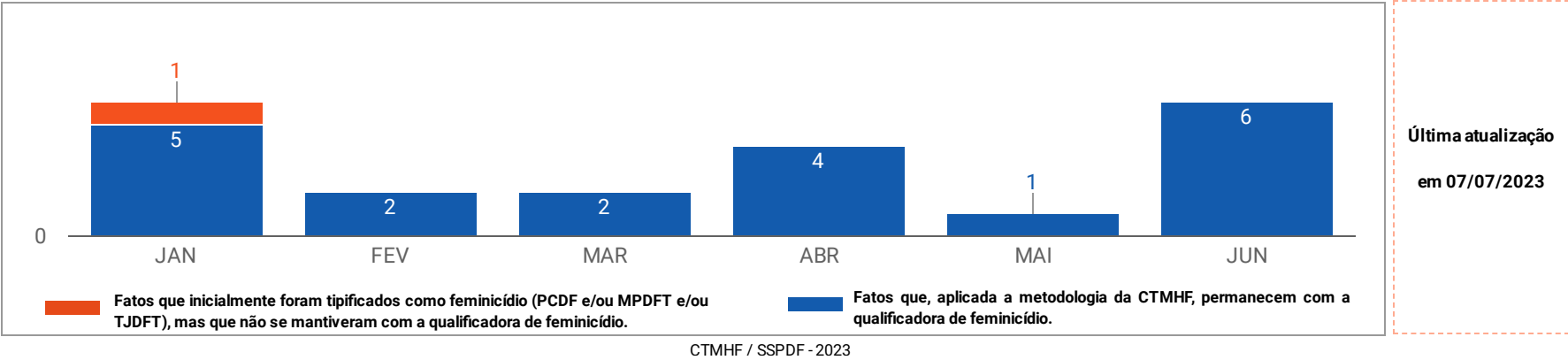


TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS NO ANO DE 2023:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL	VALOR %
FEMINICÍDIO	Feminicídio	19	90%
	Feminicídio / Suicídio do autor	1	5%
	Total	20	95%
OUTRAS NATUREZAS	Oc. aditada para natureza diversa de feminicídio consumado	1	5%
	Total	1	5%
Total geral		21	100%

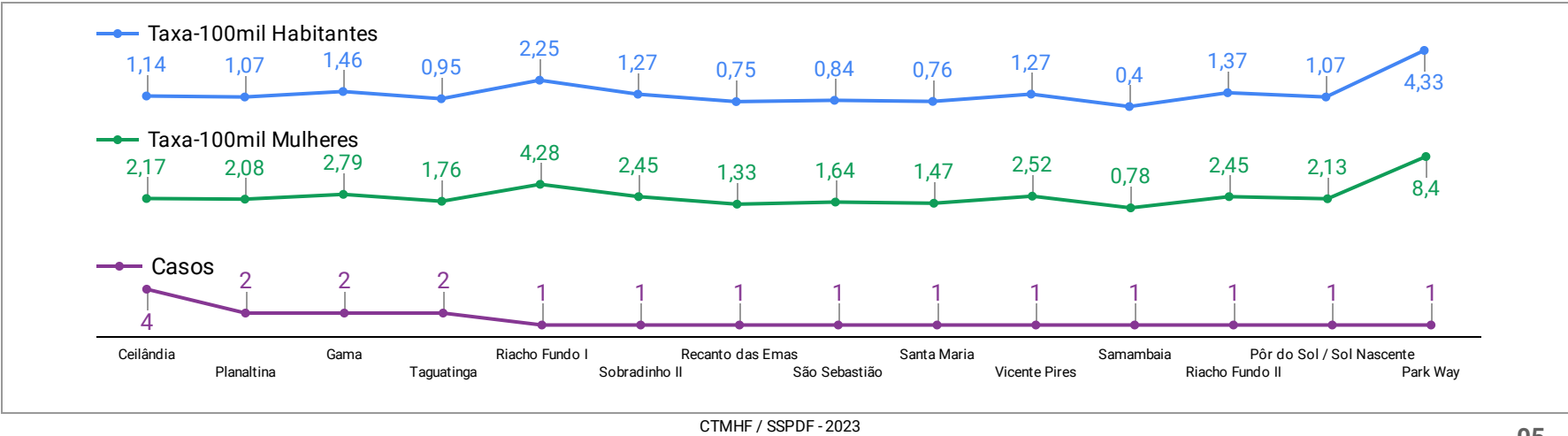
CTMHF / SSPDF - 2023

TABELA 02. OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIOS POR MÊS REGISTRADAS DE 2015 A 2023:

Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total geral
janeiro	-	1	2	3	2	4	3	2	5	22
fevereiro	-	-	1	2	-	1	1	-	2	7
março	1	2	1	3	3	1	1	1	2	15
abril	-	4	1	3	3	1	3	-	4	19
maio	-	2	-	1	3	-	4	2	1	13
junho	1	1	-	1	2	2	4	1	6	18
Total	2	10	5	13	13	9	16	6	20	94

CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 02. TOTAL DE FEMINICÍDIOS CONSUMADOS POR RA EM 2023:



ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO REGISTRADOS NO ANO DE 2023:

GRÁFICOS DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE DO FATO, DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS OCORRÊNCIAS:

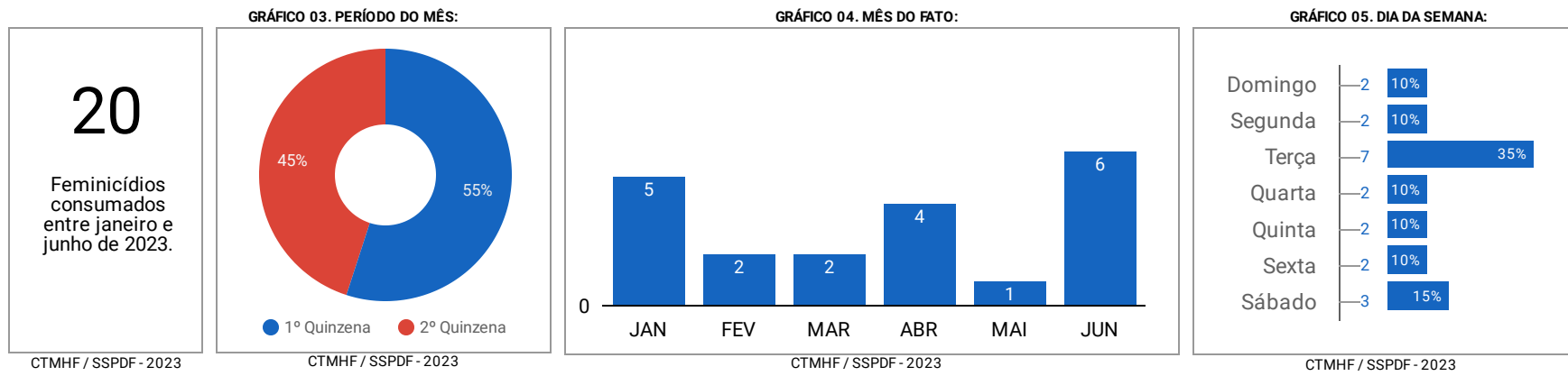
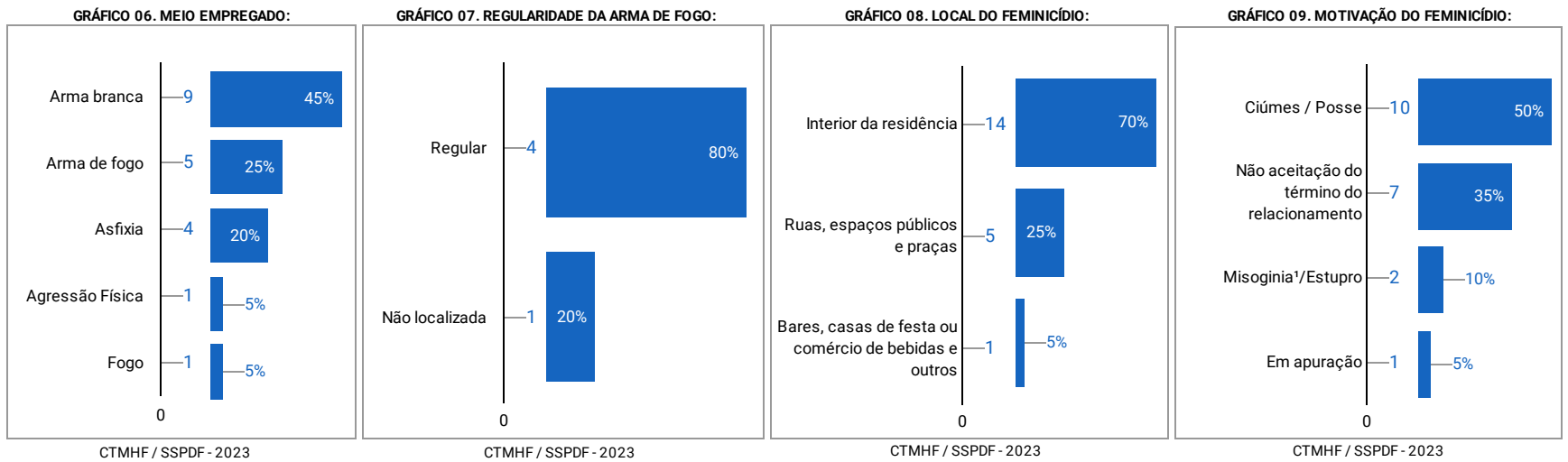


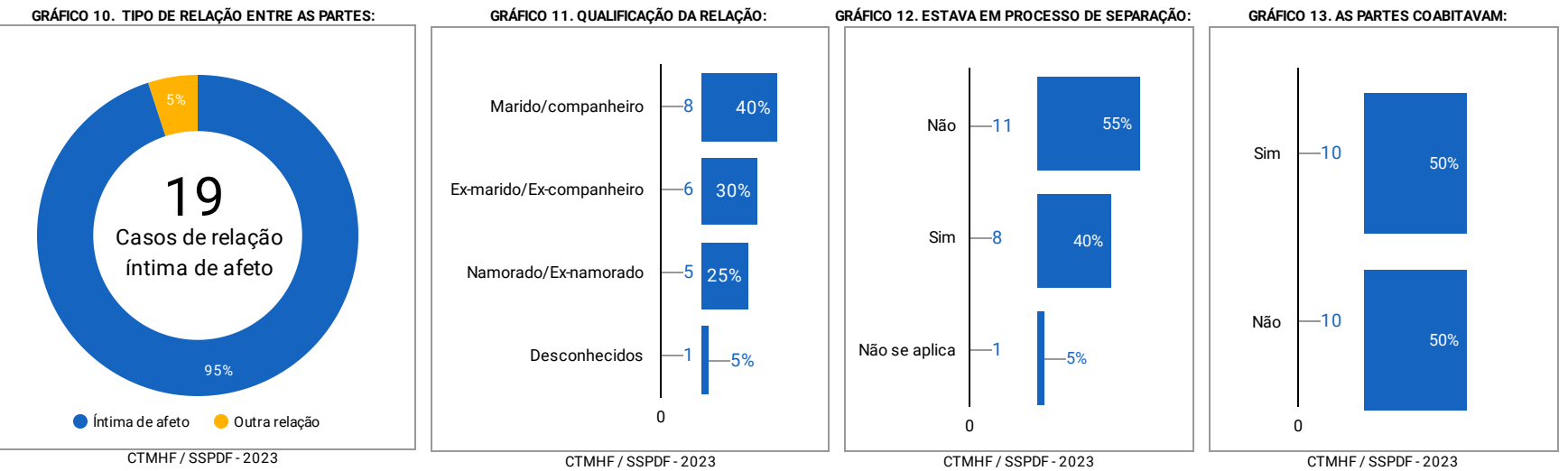
TABELA 03. FAIXA HORÁRIA

Faixa horária	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total geral
1 0 h às 5:59 h	2	-	2	-	1	-	1	6
2 6 h às 11:59 h	-	1	2	-	1	-	-	4
3 12 h às 17:59 h	-	-	1	-	-	-	2	3
4 18 h às 23:59 h	-	1	2	2	-	2	-	7
Total geral	2	2	7	2	2	2	3	20

CTMHF / SSPDF - 2023



INFORMAÇÕES DAS VÍTIMAS E AUTORES:

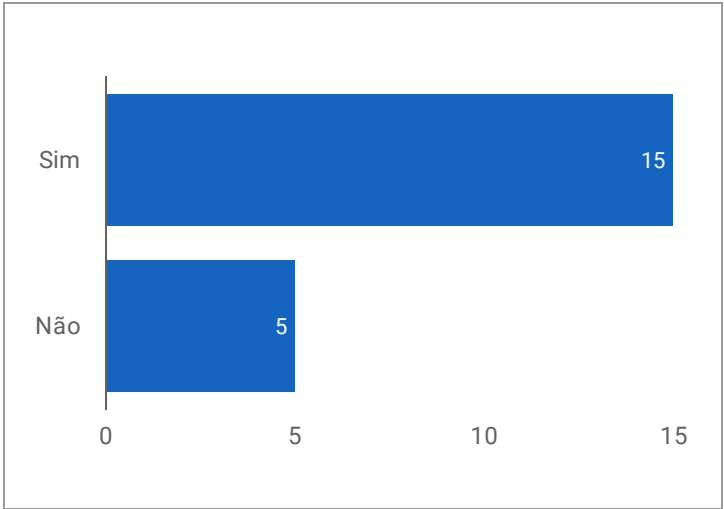


1. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" aqueles fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2º-A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

2. Nos termos do art. 3º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, é obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente. Dessa forma, para fins do presente estudo, considera-se arma de fogo regular àquelas que possuem número de registro, arma de fogo irregular àquelas que não possuem número de registro, restando prejudicada de análise as armas não localizadas. As pesquisas foram realizadas no site do Sinesp-Infoseg, o qual permite o acesso à pesquisa de armas cadastradas no Sistema Nacional de Armas (SINARM) e no Sistema de Informações de Segurança do Mercosul (SISME).

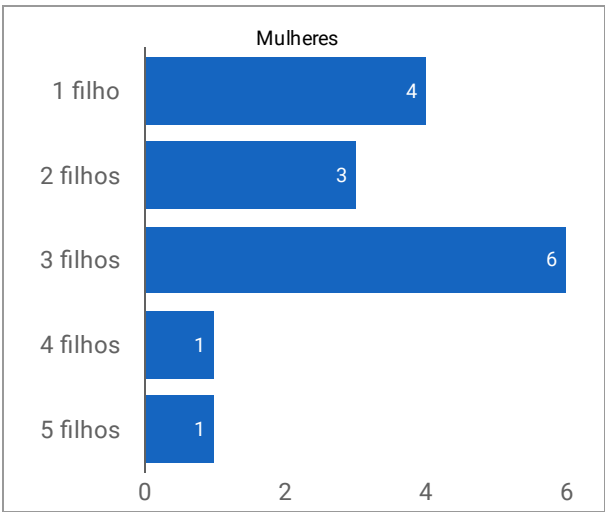
INFORMAÇÕES E ANÁLISES SOBRE AS VÍTIMAS:

GRÁFICO 14. A VÍTIMA POSSUÍA FILHOS:



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 15. QUANTIDADE DE FILHOS POR MULHERES:



CTMHF / SSPDF - 2023

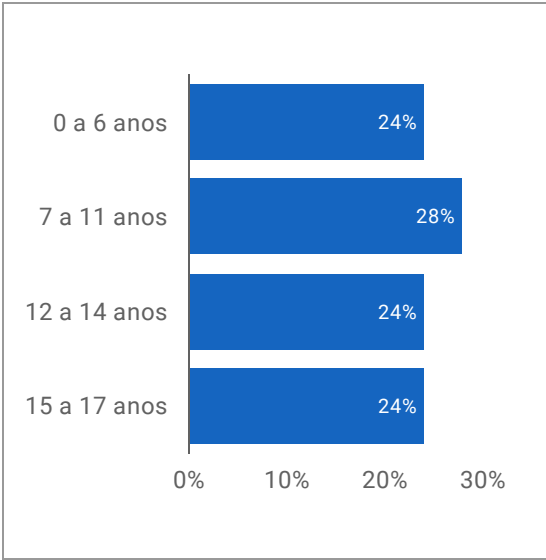
Órfãos
37

GRÁFICO 16. FILHOS MENORES:



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 17. FILHOS MENORES:

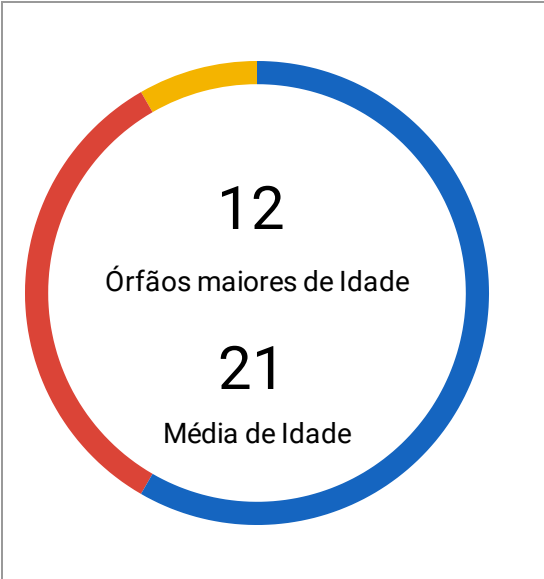


CTMHF / SSPDF - 2023

Crianças órfãs com até 12 anos incompletos no momento do crime. 52%

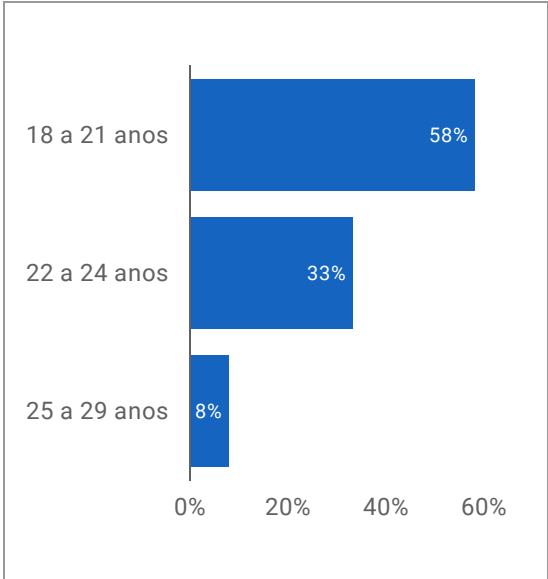
Adolescentes órfãos de 12 a 18 anos incompletos no momento do crime. 48%

GRÁFICO 18. FILHOS MAIORES:



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 19. FILHOS MAIORES:



CTMHF / SSPDF - 2023

Os órfãos com mais de 18 anos na data do crime representam

32%

dos filhos das vítimas de feminicídio consumado no DF

CTMHF / SSPDF - 2023

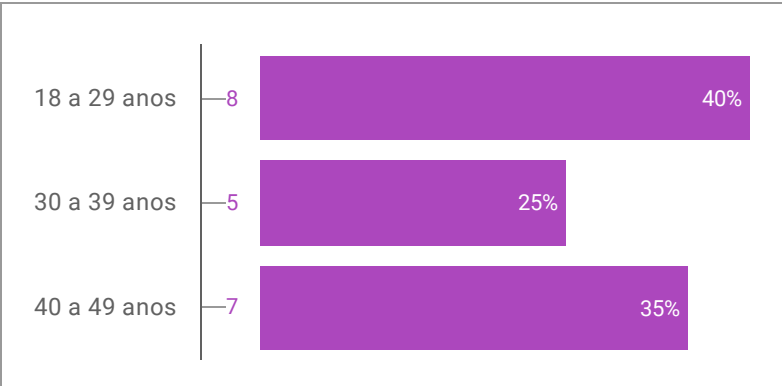
COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES:

PERFIL DAS VÍTIMAS



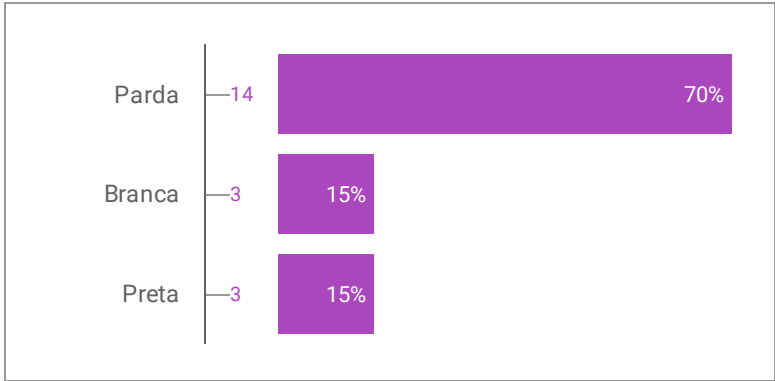
MÉDIA DE IDADE:
33 anos

GRÁFICO 20. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



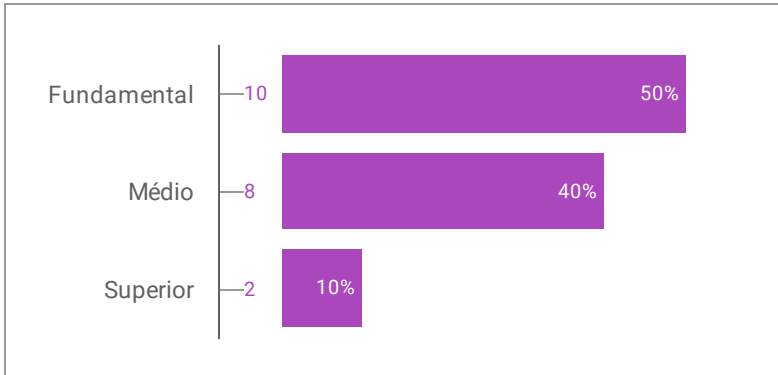
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 22. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



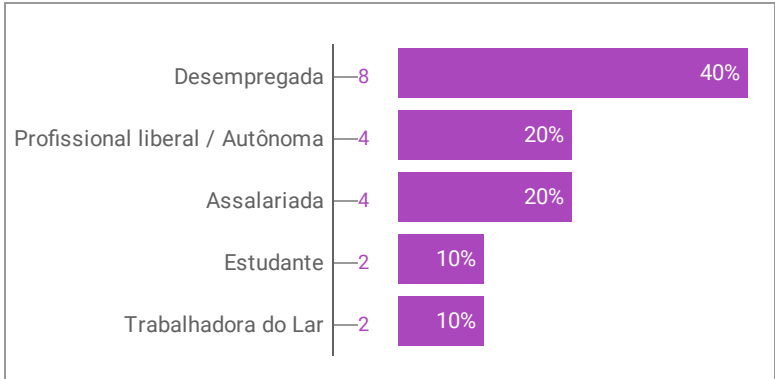
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 24. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 26. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2023

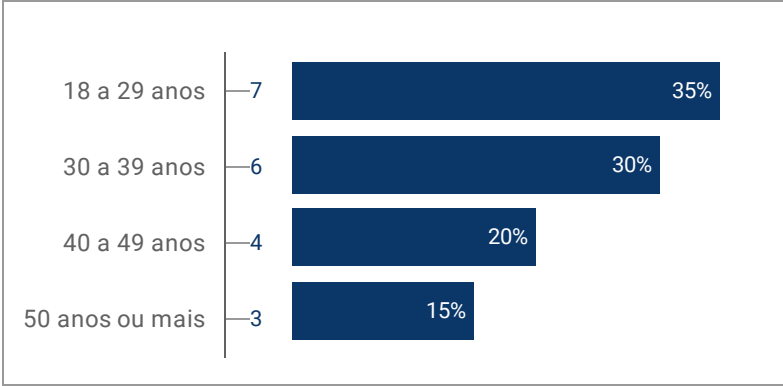
PERFIL DOS AUTORES

1 Suicídio / Morte do agente posterior ao fato

MÉDIA DE IDADE:
37 anos

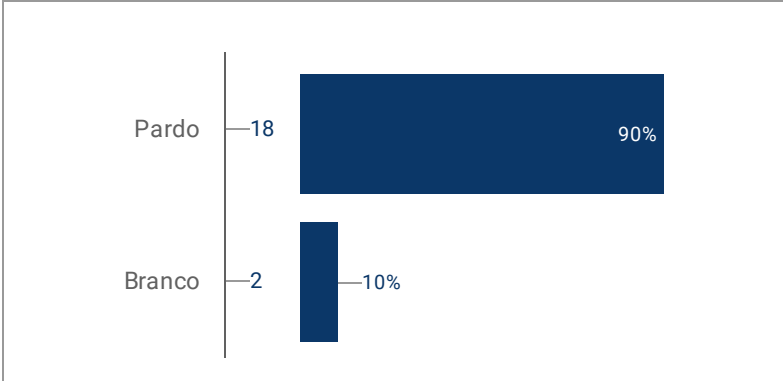


GRÁFICO 21. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



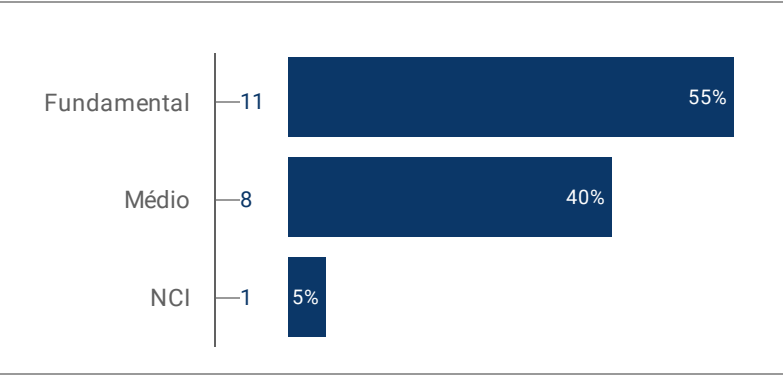
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 23. COR / RAÇA DOS AUTORES



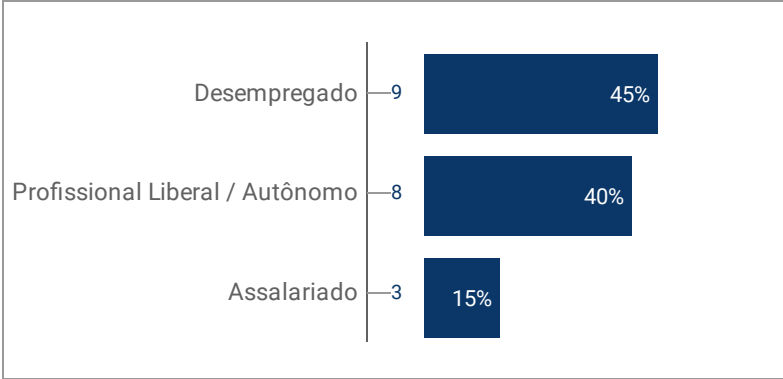
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 25. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 27. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2023

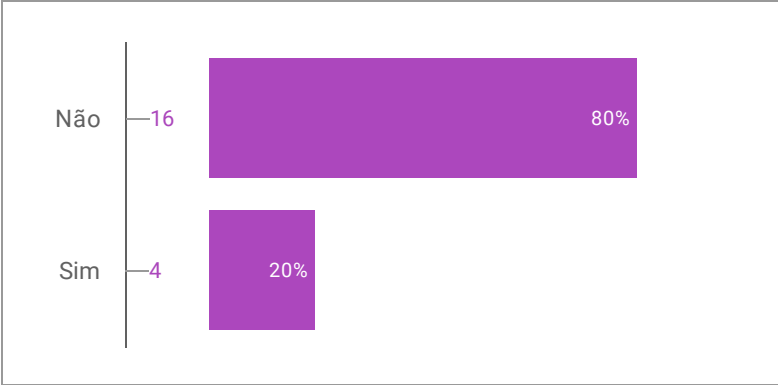
1. A categoria "NCI" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

COMPARATIVO ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

PERFIL DAS VÍTIMAS

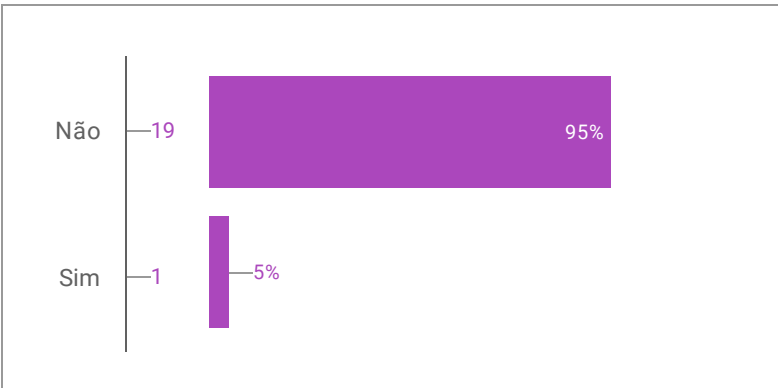


GRÁFICO 28. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



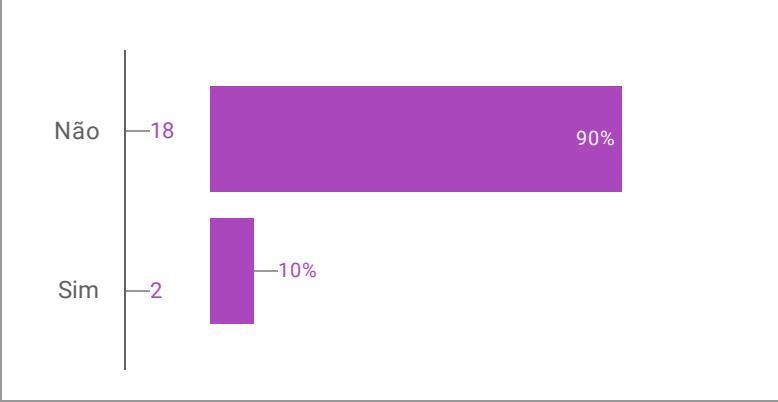
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 30. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



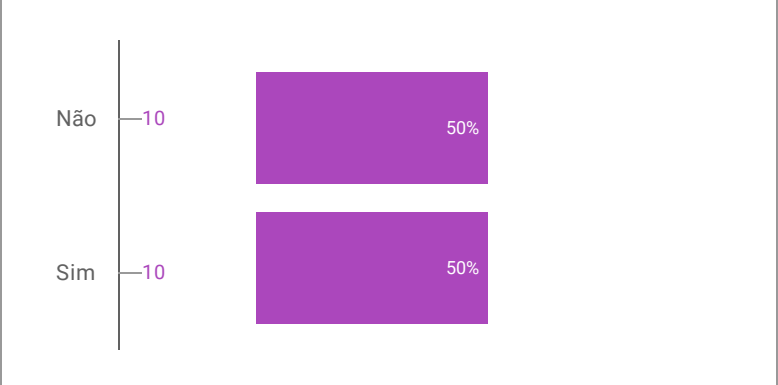
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 32. A VÍTIMA POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 34. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS

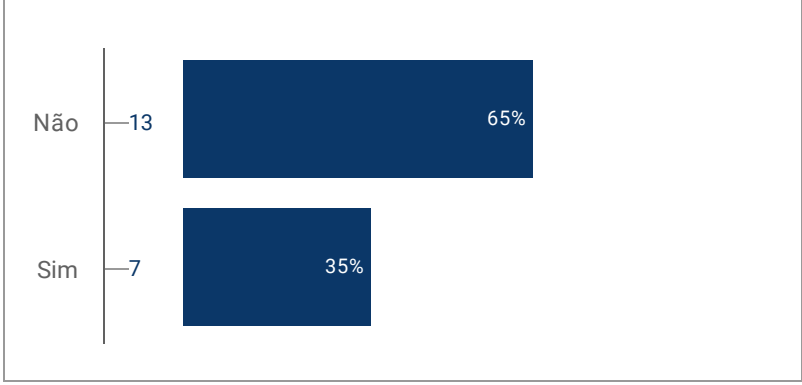


CTMHF / SSPDF - 2023

PERFIL DOS AUTORES



GRÁFICO 29. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



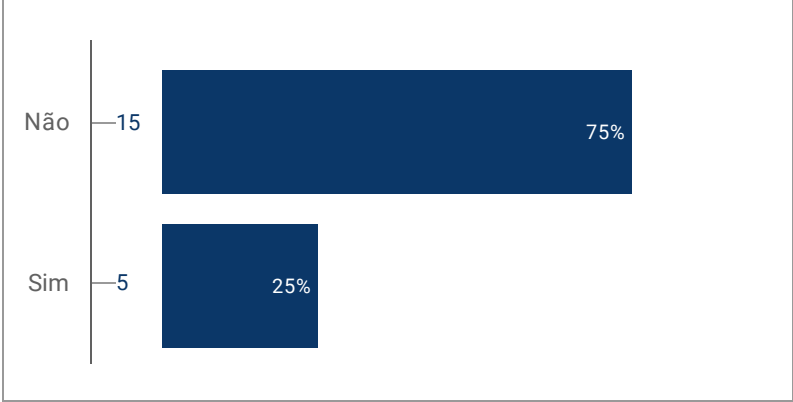
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 31. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



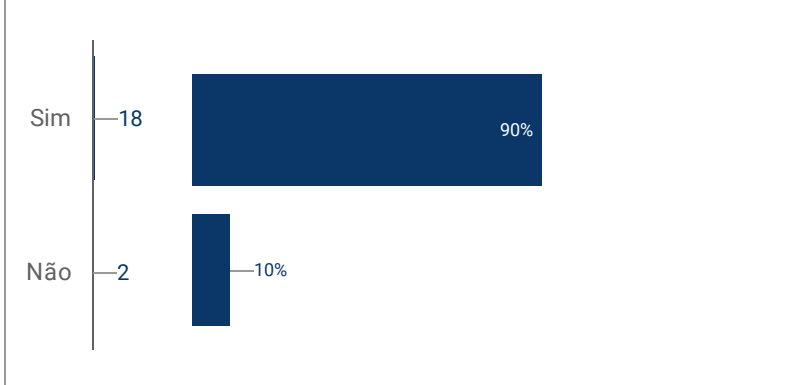
CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 33. O AUTOR POSSUI PAAI



CTMHF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 35. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTMHF / SSPDF - 2023

1. A categoria "NCI" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:

Tabela 04. Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio consumado.

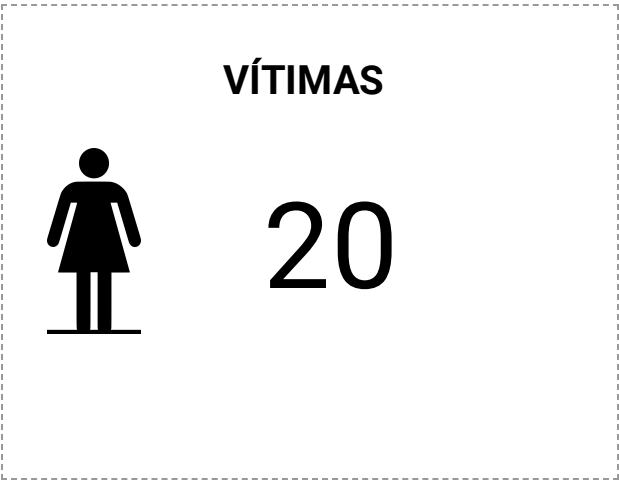


Gráfico 36. Percentual de registros de ocorrências de violência doméstica praticada pelo mesmo autor.

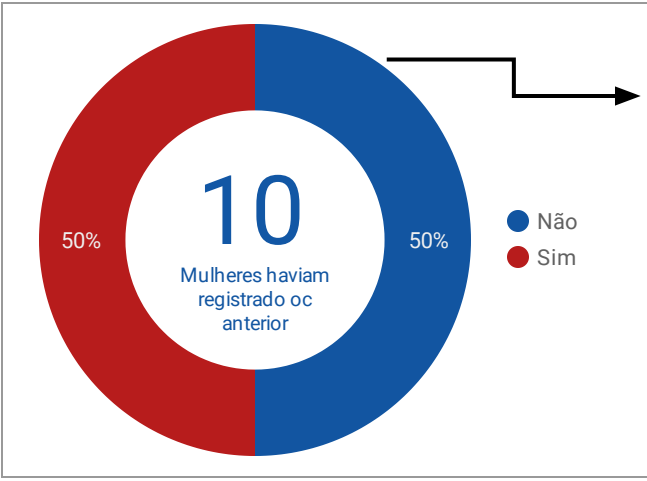


Tabela 05. Nº de ocorrências

26

Tabela 06. Nº de mulheres que registraram oc.

1 ocorrência	5 Mulheres
3 ocorrências	2 Mulheres
9 ocorrências	1 Mulher
2 ocorrências	1 Mulher
4 ocorrências	1 Mulher

Média de ocorrências registradas por cada vítima

2,6

CTMHF / SSPDF - 2023

Gráfico 37. Requerimento de medidas protetivas de urgência, dentre as vítimas que registraram ocorrência.

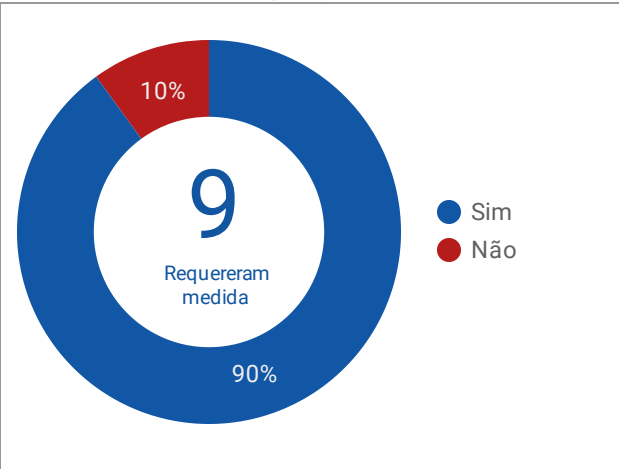


Gráfico 38. Decisão judicial sobre as medidas protetivas requeridas pelas vítimas.



Gráfico 39. Situação da medida protetiva no momento do crime.

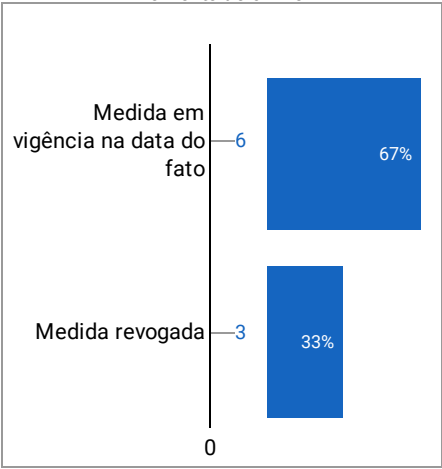


Gráfico 40. Medidas cautelares sob decisão judicial (no momento do fato).

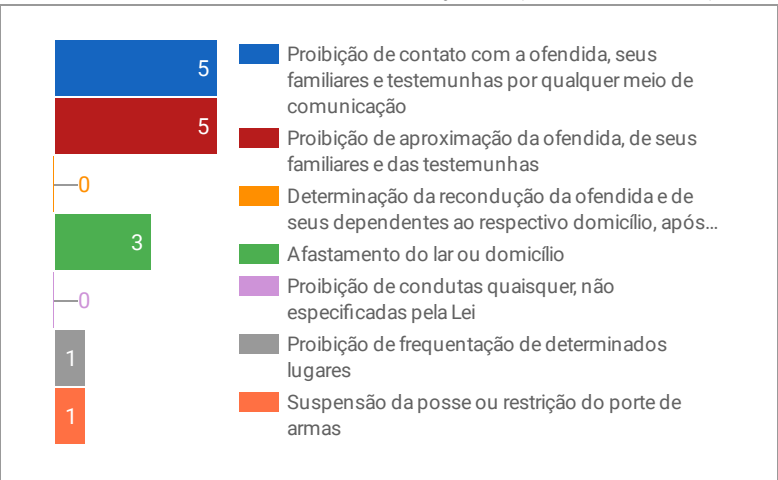


Gráfico 41. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)?

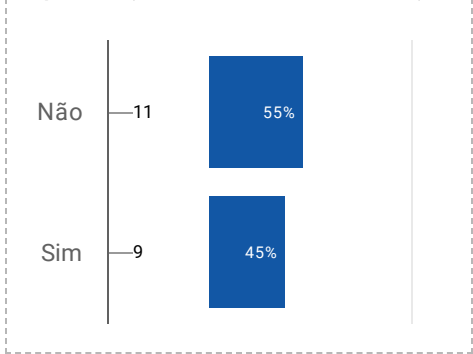


Gráfico 42. Histórico de violência anterior (considerando o total de vítimas).

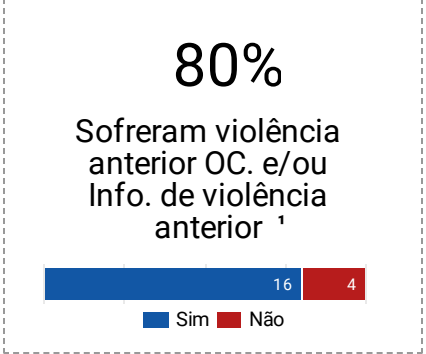


Gráfico 43. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.

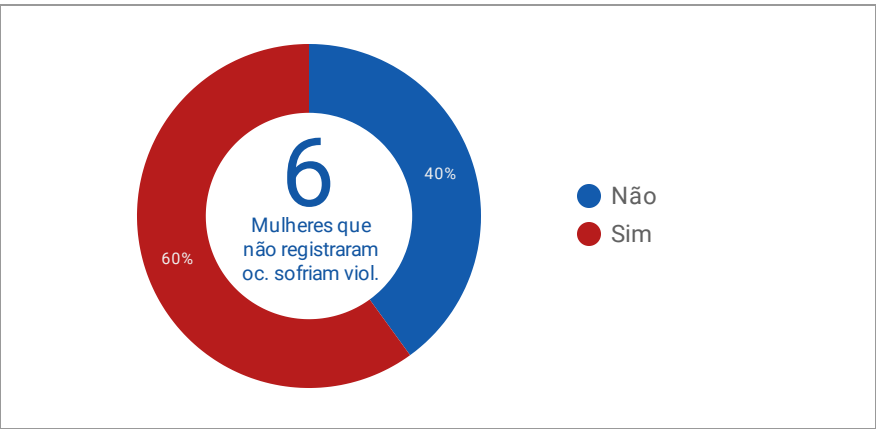
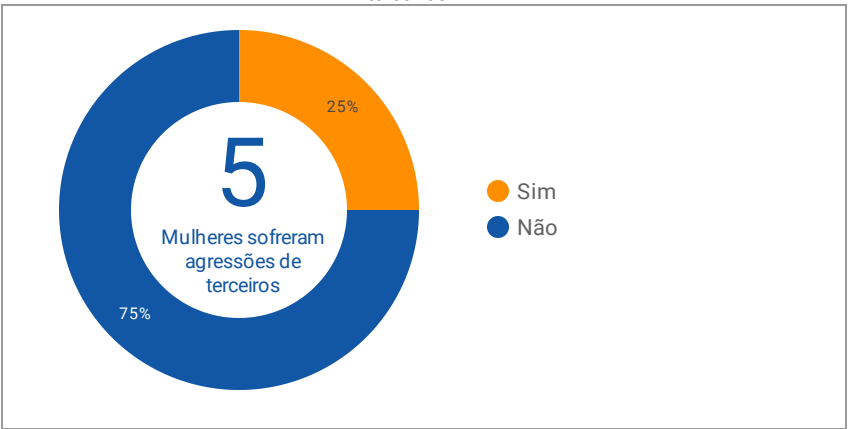


Gráfico 44. Registros de violência doméstica anterior sofridas pelas vítimas praticada por terceiros.



1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

OCORRÊNCIAS



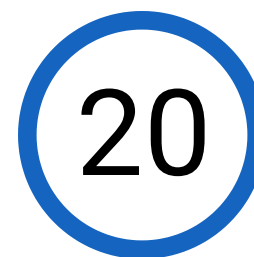
Nota:
20 Ocorrências registradas em que houve uma vítima.

VÍTIMAS



Nota:
20 Vítimas com ocorrências registradas como feminicídio consumado.

AUTORES



Nota:
20 Autores estão envolvidos em 1 (um) caso.

GRÁFICO 45. FEMINICÍDIOS CONSUMADOS

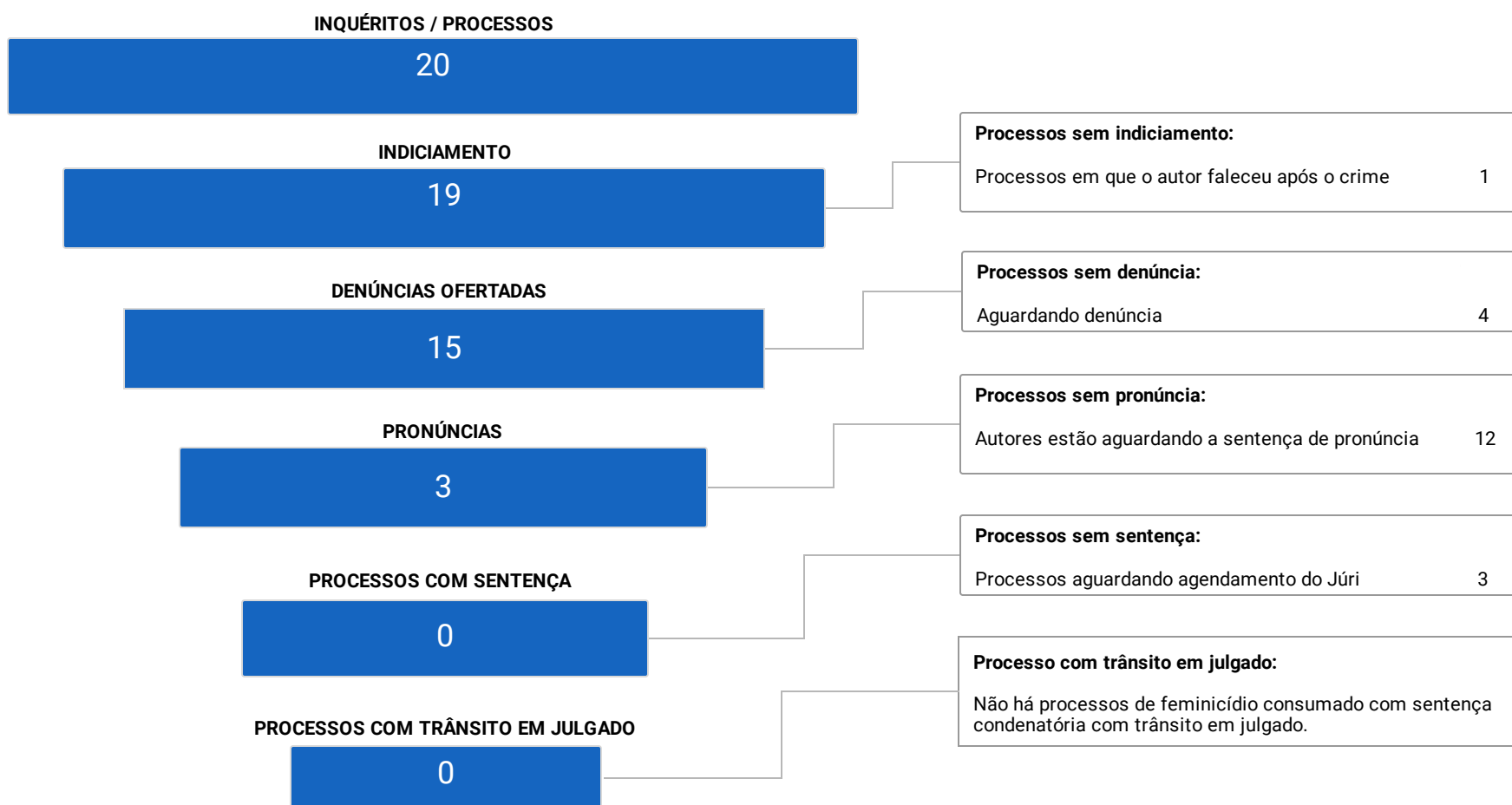


Gráfico 46. Informações gerais da situação dos autores:



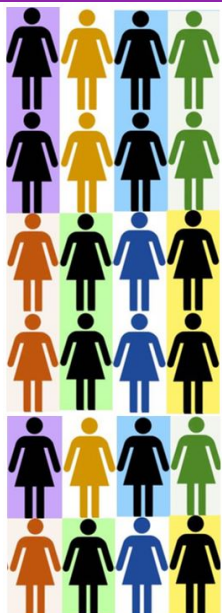
**Dados agregados. Informações preliminares e passíveis de alteração

NOTA

1. Com fins à adequação metodológica utilizada pela CTMHF, foi necessário ajustar a organização das informações do relatório adotando-se como referência o número de casos de Feminicídio confirmados pelo Sistema de Justiça Criminal.

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF



Vítimas de Feminicídio no ano de 2023

1. janeiro a junho de 2023

20
Mulheres

40%

Das mulheres
possuíam de 18 a
29 anos

70%

Das mulheres
eram pardas



Vítima mais nova
18 anos

Média de idade
33 anos

Vítima mais idosa
47 anos

Informações dos Filhos:

15
Mulheres eram
mães

37
Órfãos

Menores	68%	25
Maiores	32%	12

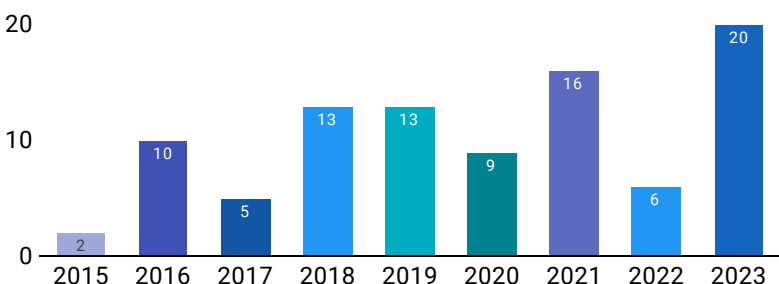
Grau de instrução das vítimas

50%
Fundamental

40%
Médio

10%
Superior

OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIOS REGISTRADAS ENTRE 2015 E 2023



No primeiro semestre
de 2023, **1 mulher**
foi vítima de feminicídio
a cada **9 dias**

MEIO EMPREGADO

MEIO EMPREGADO	Total
Arma branca	45%
Arma de fogo	25%
Asfixia	20%
Agressão Física	5%
Fogo	5%

55%
dos autores utilizaram
**meios diversos de
arma branca** para
cometeram o delito.

Autor mais novo
21 anos

Média de idade
37 anos

Autor mais idoso
55 anos

20
Autores

35%

Possuem de 18 a 29
anos

55%

Possuem ensino
fundamental

90%

Dos autores são pardos



Processos em vias de
extinção da punibilidade
pela morte do autor → 5%

90%

Dos autores estão
presos e apreendidos /
internados

90%

dos autores
possuíam antecedentes
criminais

Motivação do crime:



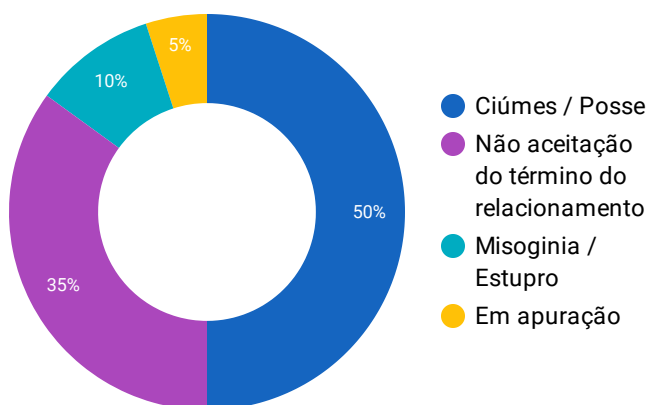
95%

dos autores possuíam relação
íntima de afeto com as vítimas



70%

dos crimes ocorreram no
Interior de residências



Foram motivados por ciúmes /
posse e não aceitação do
término 85%

50%

das vítimas haviam registrado **ocorrências
anteriores de violências** praticadas pelo
mesmo autor

60%

dos casos sem registro há informações por
testemunha de agressões sofridas e não registradas

80%

das vítimas sofreram
violência anterior²



1. Dados relativos aos Feminicídios consumados e registrados de Janeiro a Junho de 2023.
2. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.
3. Dados atualizados em Julho de 2023.